



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 02/2022

PROCESSO Nº **03/2022**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às oito horas do dia 21 de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 14/2022, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada da pessoa física SILVINO RIGO, CPF: 017.367.950-15, para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da contratação da empresa SILVINO RIGO, CPF: 017.367.950-15, para contratação de pessoa física para locação de imóvel para acomodações do conselho tutelar, se faz devido à indisponibilidade de imóvel do município para a instalação do conselho tutelar, e que já está instalado no local contratado há muitos anos, conforme justificativa da Secretaria de Administração em anexo..

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, para contratação de pessoa física para locação de imóvel para acomodações do conselho tutelar, o valor de R\$ 1.155,64 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tóleman Alan Picoli
Presidente Comis. Licitações

Marcos André Pasa
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a contratação da pessoa física SILVINO RIGO, CPF: 017.367.950-15, para c de pessoa física para locação de imóvel para acomodações do conselho tutelar, no valor de R\$ 1.155,64 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 03/2022, Inexigibilidade Nº 02/2022.

Alpestre, 21 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal